# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

**Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024** **Ano VIII | Edição nº 899** **Página 1 de 4**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Leis ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Aviso de Licitação ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Rubiácea**
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

**Câmara Municipal de Rubiácea**
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Leis

**LEI Nº 1.981, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA,** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), suplementado se necessário, com a seguinte classificação:

02 01 02 08 244 0005 2005 0000 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 6.500,00

Fonte de recurso 01 – Recursos próprios..... .R$ 6.500,00

**Art. 2º** O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior no valor acima descrito, fonte STN 1.500, CA 110 000.

**Art. 3º** Ficam incluídos nos anexos do PPA - Lei Municipal nº 1.867/2021 e LDO – Lei Municipal nº 1.947/2023, alteradas pela Lei nº 1.966/2023, o programa de trabalho instituído pelo art. 1º desta Lei, os quais passam a fazer parte integrante da mesma.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Rubiácea**, 23 de fevereiro de 2024; 97º de Fundação e 75º de Emancipação.

**Júlio César Felismino**
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

**Fabrício Caetano de Souza**
Secretário Municipal de Administração

.....

**LEI Nº 1.982, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA,** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais), suplementado se necessário, com a seguinte classificação:

02 09 02 10 301 0010 2017 0000 – Atenção Primária à Saúde

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..... R$ 24.700,00

Fonte de recurso 01 – Recursos próprios..... R$ 24.700,00

**Art. 2º** O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária nº 280, no valor acima descrito, fonte STN 1.500, CA 310 000.

**Art. 3º** Ficam incluídos nos anexos do PPA - Lei Municipal nº 1.867/2021 e LDO – Lei Municipal nº 1.947/2023, alteradas pela Lei nº 1.966/2023, o programa de trabalho instituído pelo art. 1º desta Lei, os quais passam a fazer parte integrante da mesma.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Rubiácea**, 23 de fevereiro de 2024; 97º de Fundação e 75º de Emancipação.

**Júlio César Felismino**
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

**Fabrício Caetano de Souza**
Secretário Municipal de Administração

.....

**LEI Nº 1.983, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

***AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE RUBIÁCEA A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL A SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE GUARARAPES, NO EXERCÍCIO DE 2024.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA,** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social a Santa Casa de Misericórdia de Guararapes, CNPJ nº 47.467.054/0001-98, no valor anual de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de forma parcelada, no exercício de 2024.

**Objeto:** Repasse de Subvenção Social a Santa Casa de Misericórdia de Guararapes para realização de procedimentos da ATENÇÃO BÁSICA e de MÉDIA COMPLEXIDADE de competência do município e não realizáveis pelas Unidades Básicas de Saúde da própria municipalidade, principalmente no período da noite, sábados, domingos e feriados, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Prefeitura Municipal.

**Classificação Orçamentária:**

**10** – Saúde

**301 –** Atenção Básica

**0010 –** Renascer SUS – Atenção Básica

**2015 –** Gestão da Atenção Básica

**3.3.50.43.00** – Subvenções Sociais.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes desta subvenção já se encontram consignadas no orçamento anual do município, suplementadas se necessário.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Rubiácea**, 23 de fevereiro de 2024; 97º de Fundação e 75º de Emancipação.

**Júlio César Felismino**
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

**Fabrício Caetano de Souza**
Secretário Municipal de Administração

.....

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**EDITAL RESUMIDO**
**DISPENSA Nº. 004/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2024**
**CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA** Estado de São Paulo **TORNA PÚBLICO** que se acha aberto procedimento Licitatório na modalidade **Dispensa nº. 004/2024**, **Processo nº. 006/2024, Chamada Pública nº. 001/2024** do tipo de **menor preço unitário**, destinado a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, observadas as especificações contidas no presente edital e Termo de Referência, cuja licitação será processada e julgada em conformidade com as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, **devendo os envelopes "HABILITAÇÃO" E "PROPOSTAS" serem entregues até as 09h00mim do dia 12 de março de 2024**, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rubiácea, sita na Avenida Ministro Konder, 108, Rubiácea/SP, **ficando designada a mesma data (12/03/2024), no horário das 09h10min, para o início da abertura dos envelopes**, nas dependências do Paço Municipal.

Maiores informações sobre este procedimento licitatório poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rubiácea, sita Avenida Ministro Konder, 108, em Rubiácea/SP, pelo telefone (18) 3697-9117, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min11h00min e das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail **licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br**.

**O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.rubiacea.sp.gov.br**

**OBS.: O ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL ESTRÁ DISPONÍVEL JUNTO AO EDITAL, NO SITIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO (https://www.rubiacea.sp.gov.br/?pag=T0dRPU9HTT1PRFk9T0dVPU9Uaz1PRGc9T0dFPU9UZz1PR1U9T1dVPU9HRT1ZVEE9T1RJPU9XWT1PVEE9WVRNPU9UST0=) OU DEVERÁ SER SOLICITAR VIA E-MAIL (renato.bonfietti@rubiacea.sp.gov.br e/ou licita@rubiacea.sp.gov.br), PARA MELHOR ANDAMENTO DO PROCESSO. ESTE ARQUIVO NÃO SUBSTITUI O ARQUIVO IMPRESSO.**

Rubiácea/SP, 23 de fevereiro de 2024
**Júlio César Felismino**
Prefeito Municipal

.....

**EDITAL RESUMIDO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2024**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA** Estado de São Paulo **TORNA PÚBLICO** que se acha aberto procedimento Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 001/2024**, **Processo nº. 004/2024, Ata de Registro de Preços nº. 001/2024** do tipo de **menor preço unitário**, destinado ao registro de preços para eventuais aquisições de carnes bovina, de frango, filé de peixe e embutidos, para a Merenda Escolar, Creches e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desta municipalidade, observadas as especificações contidas no presente edital e Termo de Referência, cuja licitação será processada e julgada em conformidade com as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, **devendo os envelopes "HABILITAÇÃO" E "PROPOSTAS" serem entregues até as 09h00mim do dia 06 de março de 2024**, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rubiácea, sita na Avenida Ministro Konder, 108, Rubiácea/SP, **ficando designada a mesma data (06/03/2024), no horário das 09h10min, para o início da abertura dos envelopes**, nas dependências do Paço Municipal.

Maiores informações sobre este procedimento licitatório poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rubiácea, sita Avenida Ministro Konder, 108, em Rubiácea/SP, pelo telefone (18) 3697-9117, de segunda à sexta-feira, no horário das

08h00min11h00min e das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br.

**O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.rubiacea.sp.gov.br**

**OBS.: O ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL ESTRÁ DISPONÍVEL JUNTO AO EDITAL, NO SITIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO (https://www.rubiacea.sp.gov.br/?pag=T0dRPU9HTT1PRFk9T0dVPU9Uaz1PRGc9T0dFPU9UZz1PR1U9T1dVPU9HRT1ZVEE9T1RJPU9XWT1PVEE9WVRNPU9UST0=) OU DEVERÁ SER SOLICITAR VIA E-MAIL (renato.bonfietti@rubiacea.sp.gov.br e/ou licita@rubiacea.sp.gov.br), PARA MELHOR ANDAMENTO DO PROCESSO. ESTE ARQUIVO NÃO SUBSTITUI O ARQUIVO IMPRESSO.**

Rubiácea/SP, 23 de fevereiro de 2024

**Júlio César Felismino**

Prefeito Municipal

.....

**EDITAL RESUMIDO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA** Estado de São Paulo **TORNA PÚBLICO** que se acha aberto procedimento Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 002/2024**, **Processo nº. 005/2024, Ata de Registro de Preços nº. 002/2024** do tipo de **menor preço unitário**, destinado ao registro de preços para eventuais aquisições de hortifruti para a Merenda Escolar, Creches desta municipalidade, observadas as especificações contidas no presente edital e Termo de Referência, cuja licitação será processada e julgada em conformidade com as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, **devendo os envelopes "HABILITAÇÃO" E "PROPOSTAS" serem entregues até as 09h00mim do dia 08 de março de 2024**, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rubiácea, sita na Avenida Ministro Konder, 108, Rubiácea/SP, **ficando designada a mesma data (08/03/2024), no horário das 09h10min, para o início da abertura dos envelopes**, nas dependências do Paço Municipal.

Maiores informações sobre este procedimento licitatório poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rubiácea, sita Avenida Ministro Konder, 108, em Rubiácea/SP, pelo telefone (18) 3697-9117, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min11h00min e das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br.

**O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.rubiacea.sp.gov.br**

**OBS.: O ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL ESTRÁ DISPONÍVEL JUNTO AO EDITAL, NO SITIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO (https://www.rubiacea.sp.gov.br/?pag=T0dRPU9HTT1PRFk9T0dVPU9Uaz1PRGc9T0dFPU9UZz1PR1U9T1dVPU9HRT1ZVEE9T1RJPU9XWT1PVEE9WVRNPU9UST0=) OU DEVERÁ SER SOLICITAR VIA E-MAIL (renato.bonfietti@rubiacea.sp.gov.br e/ou licita@rubiacea.sp.gov.br), PARA MELHOR ANDAMENTO DO PROCESSO. ESTE ARQUIVO NÃO SUBSTITUI O ARQUIVO IMPRESSO.**

Rubiácea/SP, 23 de fevereiro de 2024

**Júlio César Felismino**

Prefeito Municipal

.....

**EDITAL RESUMIDO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA** Estado de São Paulo **TORNA PÚBLICO** que se acha aberto procedimento Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 003/2024**, **Processo nº. 007/2024,** do tipo de **menor preço global**, destinado a contratação de empresa especializada para obra de sinalização de trânsito orientação, observadas as especificações contidas no presente edital e Termo de Referência, cuja licitação será processada e julgada em conformidade com as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, **devendo os envelopes "HABILITAÇÃO" E "PROPOSTAS" serem entregues até as 09h00mim do dia 14 de março de 2024**, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rubiácea, sita na Avenida Ministro Konder, 108, Rubiácea/SP, **ficando designada a mesma data (14/03/2024), no horário das 09h10min, para o início da abertura dos envelopes**, nas dependências do Paço Municipal.

Maiores informações sobre este procedimento licitatório poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rubiácea, sita Avenida Ministro Konder, 108, em Rubiácea/SP, pelo telefone (18) 3697-9117, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min11h00min e das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br.

**O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.rubiacea.sp.gov.br**

**OBS.: O ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL ESTRÁ DISPONÍVEL JUNTO AO EDITAL, NO SITIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO (https://www.rubiacea.sp.gov.br/?pag=T0dRPU9HTT1PRFk9T0dVPU9Uaz1PRGc9T0dFPU9UZz1PR1U9T1dVPU9HRT1ZVEE9T1RJPU9XWT1PVEE9WVRNPU9UST0=) OU DEVERÁ SER SOLICITAR VIA E-MAIL (renato.bonfietti@rubiacea.sp.gov.br e/ou licita@rubiacea.sp.gov.br), PARA MELHOR ANDAMENTO DO PROCESSO. ESTE ARQUIVO NÃO SUBSTITUI O ARQUIVO IMPRESSO.**

Rubiácea/SP, 23 de fevereiro de 2024

**Júlio César Felismino**

Prefeito Municipal

.....